



## ATO DA MESA N.039 /2024

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que específica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara  
Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.6º da Lei 2.947/23, o Crédito  
Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) para suplementar a  
seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	13- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com  
recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serv.Administrativos	
3.1.90.11.00	006- Vencim.e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de Agosto de 2024

LUIZ CLAUDIO DA COSTA  
Presidente

MARIA ISABEL DADARIO  
Vice-Presidente

CARLOS WAGNER J. GARCIA  
1º Secretário

LEONARDO PIRE RIPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de  
Avaré na data supra.